



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo
para processamento
02 / 04 / 2019
Maurício Prado

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**

A Vereadora adiante que este subscreve requer a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA NO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 06/2019**, que “**Institui a Câmara Mirim no âmbito da Câmara Municipal de Dois Córregos e estabelece normas para seu funcionamento**”.


EMENDA MODIFICATIVA N. 02

Fica modificada a redação do artigo 4º, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º A eleição da Câmara Mirim ocorrerá no mês de abril do ano letivo ou em outra data previamente estabelecida pelo Conselho Gestor juntamente com as coordenações das escolas.

Dois Córregos, 2º de abril de 2019


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Vereadora

PROTOCOLO 00234/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 02/04/2019	
	HORA: 14:09	
	EMENDA 2 ao Projeto de Resolução Municipal 5/2019	

